



**CÂMARA MUNICIPAL DE
FRANCA**
ESTADO DE SÃO PAULO
www.franca.sp.leg.br



AUTÓGRAFO LEI Nº 7.825/2024
Projeto de Lei nº 103/2024

Autoria: Donizete da Farmácia

Denomina Jose Aparecido de Sousa a rua 09 (2º trecho) do Residencial Paragon.

A Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, nos termos da Lei Orgânica do Município.

A P R O V A

Art. 1º Fica denominada "José Aparecido de Sousa" a rua 09 (2º trecho) do Residencial Paragon".

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correm A conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

FRANCA, 24 de setembro de 2024.

WALMIR DE SOUSA DELLA MOTTA
Presidente

LURDINHA GRANZOTTE
Vice-presidente

KAKÁ
1º Secretário

LINDSAY CARDOSO
2ª Secretária